

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO

1º **APOSTILAMENTO TERMO** DE **A0** Nº **CONTRATO** 028/2023-SEMCAT/PMA, **CELEBRADO ENTRE PREFEITURA** MUNICIPAL DE ANANINDEUA -**FUNDO** MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA M R COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli nº 122 (Posto Iccar), Bairro Centro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, A Sr(a) secretaria FRANCILDA PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, Secretaria Municipal, RG nº 1429291 e CPF/MF nº 224.158.822-91, residente e domiciliada na Rua Tietê, nº 229, Bairro Coqueiro, CEP 66130-000, nomeado através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve APOSTILAR o Contrato nº 028/2023, firmado com M R **COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 21.958.733/0001-03, com sede na Estrada Guajará, esquina com travessa WE 57, № 1371-B, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, neste ato representado por MÁBIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador, tendo em vista o que consta no Processo e regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, de acordo com as cláusulas e condições seguintes. Sendo emitido o presente TERMO DE APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Diante da mudança do exercício financeiro, o objeto do presente termo consiste na inclusão de fonte do recurso, com a alteração da Dotação Orçamentária utilizada na celebração do Contrato de nº 028/2023-SEMCAT, cujo objeto é a Contratação Referente Ao Fornecimento de material de permanente, do tipo Mobiliário de Escritório em Geral

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será inclusa no contrato originário vigente a seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ÓRGÃO: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMATICA

0824400032373- Implementação das Ações da rede de proteção 0824400032417 - Implementação das Ações com Índice de Gestão

0812200152370 - Apoio as ações administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 449052- Equipamentos e Material permanentes

SUB-ELEMENTO: 4490522400 – Mobiliário em geral

FONTE DE RECURSO:

1660000 – transferência de Recursos do FNAS 1500000 - Recursos não vinculados a impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 06 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste Termo de Apostilamento.

Ananindeua, 25 de fevereiro de 2025.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATANTE